

## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 15340/2025/2

**Sumário:** Divulga a consulta pública – reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI, na freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso.

#### **Consulta pública – Reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso**

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento de interesse público estratégico para edificação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI, na Freguesia de Lanhoso, no Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, nos termos da alínea d) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município ([www.povoadelanhoso.pt/](http://www.povoadelanhoso.pt/)) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

5 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro.

319153725